



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

DECRETO Nº 617, de 20 de abril de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 4.996, de 24 de agosto de 2017, art. 18, § 1º, inciso I, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei Nº 5.058 de 26 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 118.974,60 (Cento e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – Incorporação de recursos mediante transferência de recursos financeiros para execução do Projeto Defendendo os Direitos e Promovendo a Dignidade de Crianças e Adolescentes, objetivando contribuir para a redução e prevenção da violência, das violações de direitos e do uso de drogas. De acordo com o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Sec. Municipal de Tributação e Finanças



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

Anexo I - Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
20/04/2018	12	08.243.0019.1213.1022	3350410000	01000	Seguridade	Incorporação	118,974.60
TOTAL							118,974.60

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Sec. Municipal de Tributação e Finanças